



Lei nº 6.257 de 29 de Agosto de 2013.  
Projeto de Lei nº 6.465/2012  
Autor: Netinho Barros.

### DÁ DENOMINAÇÃO.

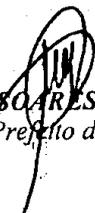
#### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado Rua Roberto Barros de Souza, atual Rua Projetada H1, no Conjunto Residencial José Aprígio Vilela, localizado entre os bairros de Benedito Bentes e Jacarecica, nesta capital.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 29 de Agosto de 2013.

  
**RUI SOARES PALMEIRA**  
Prefeito de Maceió

**PUBLICADO NO P.O.M**  
Em 30, 08, 13  
Evandro J. Bordello  
Coordenador do D.O.M. - Mat. 941288-3

